

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 0100/2026

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ”a servidora Sra. **REJANE APARECIDA SIMPLICIO**”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, Resolve:

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos do Art. 86 da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, EC nº 41/2003 e Art. 40 § 5º, a servidora Sra. **REJANE APARECIDA SIMPLICIO**, matrícula **03662**, CPF **005.XXX.XXX-83**, efetiva a no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA –A** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nível **“03”**, padrão **11”**, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2026.01.066 - ATC**, a partir de **09/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 09 de setembro de 2026.

LUCIANO
PEREIRA:9182
5873615

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente

Assinado de forma
digital por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2026.09.09